

## **AVALIAÇÃO E REFLEXÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/IFTM - CAMPUS PATROCÍNIO**

**Pâmela Junqueira Freitas, Nara Moreira e Gianna Andréia Ferreira Gobbi**  
IFTM

pamelajunqueira@iftm.edu.br - naramoreira@iftm.edu.br - giannagobbi@iftm.edu.br

---

### **RESUMO**

Este trabalho tem por objetivo analisar e refletir as políticas públicas do Programa de Assistência Estudantil no Instituto Federal do Triângulo Mineiro/FTM – Campus Patrocínio. O foco é a relação entre políticas públicas e sua implementação na Instituição, bem como os procedimentos de democratização de acesso e permanência do estudante na Educação Profissional e no Ensino Superior. Visa especificamente verificar se os objetivos e finalidades do Programa estão sendo trabalhados na criação de mecanismos que reduzam os efeitos das desigualdades de alguns estudantes, que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica. Pretende-se também identificar as evidências da proposta do programa quanto a equidade de oportunidades entre todos os estudantes e melhoria do desempenho acadêmico e construção do conhecimento crítico dos indivíduos envolvidos no processo de democratização do ensino.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas, Assistência Estudantil e Democratização do Ensino.

## **AVALIAÇÃO E REFLEXÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/IFTM - CAMPUS PATROCÍNIO**

### **1. INTRODUÇÃO**

As Políticas Públicas de Assistência Estudantil despertam nosso interesse em como tem sido trabalhadas no ambiente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro/IFTM – Campus Patrocínio. Embora saibamos o quanto as Políticas são abrangentes limitamos nossa discussão sobre a Assistência Estudantil como uma forma de igualdade de condições e permanência de alunos de baixa renda ao ensino superior.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto Nº 7.234/10), executado no âmbito do Ministério da Educação, tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Apoiada sobre medidas que buscam combater situações de retenção e evasão, viabilizando a estabilidade de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

O objetivo principal dessa política pública é garantir a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, traçando ações educativas e de construção do conhecimento, que possibilitam ao educando uma reflexão crítica do seu processo educacional.

A relevância da temática em voga se faz presente quando tentamos responder os seguintes questionamentos: Estas Políticas aperfeiçoam a vida acadêmica e contribuem para o melhor desempenho e formação integral do educando? O programa está sendo desenvolvido de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão? Os alunos realmente utilizam a assistência estudantil de forma a garantir sua permanência no curso? Como a excelência acadêmica e a igualdade de oportunidades podem ser pensadas nesse contexto? Em que medida tais políticas públicas promovem a democratização da permanência no ensino?

Enquanto atuantes no Setor de Assistência Estudantil – IFTM – Campus Patrocínio e questionadoras da influência das Políticas Públicas de Inclusão na vida pessoal e acadêmica dos alunos, percebemos que essa pesquisa elucidará questões e reflexões sobre a implementação do Programa no âmbito do IFTM, nos apontará o perfil dos estudantes atendidos e os benefícios gerados para a vida acadêmica desses alunos, bem como para a instituição.

## **2. DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR**

Por democratização da educação profissional e ensino superior, entendemos uma política pública que vise tornar o ensino, acessível à toda população sem distinção de classe social e/ou raça. Uma política de ensino que busque eliminar os obstáculos sociais que se opõem à entrada de uma parcela menos favorecida da população em estabelecimentos de ensino público.

Dessa forma, o objetivo das IFES se cumpre à medida que gera e socializa o conhecimento e o saber, formando profissionais e cidadãos capazes de contribuir para a formação de uma sociedade justa e igualitária. É uma expressão da própria sociedade, abrigando também as contradições nela existentes.

Entendemos ainda, que uma política de democratização do ensino implica a abertura de possibilidades de acesso ao ensino a todos aqueles que, sintam necessidade de aperfeiçoar e/ou construir conhecimento. A educação superior, significa muito para um país, pois, um bom sistema, solidamente enraizado nos problemas que provocam o desenvolvimento social e econômico de um país, produz conhecimento e gera inovações tecnológicas.

A busca da redução desses problemas e das desigualdades socioeconômicas faz parte do processo de democratização do Ensino Superior e da própria sociedade. Esse processo não se pode efetivar apenas no acesso à educação superior gratuita. É necessária a criação de mecanismos que reduza os efeitos das desigualdades de alguns estudantes, que apresentam dificuldades concretas de prosseguirem sua vida acadêmica, pois,

responder ao desafio de garantir o direito à educação a toda população e a àqueles que, por qualquer motivo, foram excluídos do sistema educacional, exige a constituição de um sistema nacional de educação que considere a diversidade de condições socioeconômicas existentes no país, de forma a encaminhar para a superação dos inaceitáveis índices de exclusão educacional, tendo consciência de que esta realidade é resultado de exclusões mais amplas, de fundo econômico, político, social e cultural. (CRUZ, 2011 p.11)

Cabe então às IFES assumirem a assistência estudantil como direito prático de cidadania e de dignidade humana, buscando ações transformadoras no desenvolvimento do trabalho social com seus próprios integrantes, o que irá ter efeito educativo e disseminador.

Para que o estudante possa desenvolver sua plenitude acadêmica, é necessário associar, à qualidade do ensino, uma política efetiva de investimento, a fim de atender às necessidades básicas de moradia, alimentação, saúde, esporte, cultura e lazer, inclusão digital, transporte, apoio acadêmico entre outras condições.

A Constituição Federal de 1988 consagra em seu (art. 205),

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho e tem como princípio a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1988 p. 89).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, aprovada em 20/12/96, contém dispositivos que amparam a assistência estudantil, entre os quais se destaca: "*Art. 3º - O ensino deverá ser ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*".

A Constituição Federal e a LDB tratam da igualdade de condições de acesso e permanência na escola como um direito fundamental do brasileiro. Essas condições voltaram-se também para o ensino superior, democratizando o acesso a um maior número de estudantes, oriundos de camadas populares.

Considerando que a desigualdade tem sido uma característica permanente da estrutura econômica e social do nosso país. Alguns estudiosos costumam considerar que o crescimento econômico tem gerado condições extremas de desigualdades, que se manifestam entre todas as esferas da sociedade.

Tais condições afetam negativamente a vida da população, que tem a educação como um dos meios de promover o desenvolvimento do indivíduo nas atitudes e capacidades que lhes são exigidas não apenas pela sociedade em geral, porém, o acesso à educação superior no Brasil, desde o seu início foi restrito a um pequeno grupo de privilegiados da sociedade.

Sendo assim, torna-se necessário ampliar o acesso de estudantes ao ensino superior, para assim gerar indivíduos pensantes e atuantes, capazes de mudar a realidade em que vivem e desenvolver uma verdadeira promoção social no país.

### **3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

As políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior, contribuem para a democratização do ensino e conseqüentemente para a formação de cidadãos, que buscam exercer o pleno gozo de direitos e deveres, sociais, garantidos pela nossa Constituição Federal de 1988.

Levando em consideração essa democratização, presenciamos no governo Lula (2003-2010), uma mudança no direcionamento de políticas públicas que fomentam o ingresso e a continuidade na Ensino Superior no Brasil, em que programas como o PROUNI (Universidade para Todos), o REUNI (Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) e a Lei de Cotas, intervêm na democratização do acesso e permanência nas IFES.

O PROUNI, institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005, tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior.

O Programa é voltado para estudantes egressos do ensino médio da rede particular na condição de bolsistas integrais ou da rede pública, com renda per capita familiar máxima de três salários mínimos, visa à inclusão socioeducativa, conjugada a renúncia fiscal do governo

federal de parte dos tributos federais cobrados as Instituições de Ensino Superior privadas, exigindo em contrapartida a concessão de bolsas a alunos carentes.

De acordo com Faceira (2004, p.1): “o PROUNI consiste numa política pública voltada à garantia do acesso, permanência e produtividade acadêmica desses estratos da população no ensino superior e, conseqüentemente, contribuindo para a sua inclusão social”. Oportunizando o estudo a um segmento da sociedade que, historicamente, tiveram dificuldade de acesso as Instituições de Ensino Superior - IES.

Com a elaboração do Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007, instituiu-se também o REUNI, que apresenta algumas ações para ampliar o acesso e permanência na educação superior, combater as taxas de evasão e ampliar as políticas de inclusão e assistência estudantil.

O Programa é uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)<sup>1</sup>. E segundo o sítio oficial

“com o REUNI o governo adotou uma série de medidas para retomar o crescimento do ensino superior público, criando condições para que as universidades federais promovam a expansão física, acadêmica e pedagógica da rede federal de educação superior. As ações do programa contemplam o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos noturnos, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão, entre outras metas que têm o propósito de diminuir as desigualdades sociais no país”.

O ingresso no Programa poderá ser solicitado pela universidade federal, a qualquer tempo, mediante proposta instruída no plano de reestruturação, que deverá indicar as estratégias e as etapas para a realização dos objetivos do Decreto, e a estimativa de recursos necessários ao cumprimento das metas fixadas pela instituição.

A partir do REUNI, a expansão das universidades federais tem, de fato, acontecido. Além da expansão do número de vagas, observamos que o Programa tem dado condições de permanência a estudantes de camadas populares, sinalizando uma importante democratização da educação superior no Brasil, defendendo como uma de suas diretrizes a importância da ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil.

Outra Política Pública de Inclusão ao Ensino Superior é a Lei de Cotas, formalizada pela Lei nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012, que propõe em seu art. 1º:

“As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por

---

<sup>1</sup> O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi aprovado pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva e pelo Ministro da Educação Fernando Haddad em 24 de abril de 2007, com o objetivo de melhorar a Educação no País, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos. O PDE prevê várias ações que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a Educação brasileira, mas vai além por incluir ações de combate a problemas sociais que inibem o ensino e o aprendizado com qualidade. As ações deverão ser desenvolvidas conjuntamente pela União, estados e municípios.

curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas”.

O parágrafo único da lei trata que 50% (cinquenta por cento) das vagas do art. 1º, deverão ser reservadas a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita. O objetivo da lei é ampliar o acesso às Universidades e aos Institutos Federais aos estudantes de escolas públicas, para os negros, pardos e índios.

O aumento do número de vagas no ensino superior público federal e conseqüentemente de ingressos, por meio destas Políticas Públicas implementadas durante o governo Lula, proporcionou a jovens de camadas populares o acesso ao meio acadêmico e a produção do conhecimento científico, com isso;

desde o início da implantação destes programas de inclusão, apresentou-se concomitantemente um problema grave: boa parte do novo alunado não poderia ao mesmo tempo estudar e trabalhar e não dispunha de recursos para pagar a alimentação, a moradia, o material didático, o transporte e outros itens fundamentais à vida estudantil, o que acabaria por levar-lhes a abandonar os estudos (e isto já está de fato ocorrendo em vários pontos do país). Em resposta a tal realidade, programas e iniciativas de maior ou menor abrangência têm sido introduzidos, ainda que não com o escopo e nos valores que seriam necessários para estancar as altas taxas de evasão escolar ocorrentes até no setor público e gratuito da educação superior. (ANDRÉS, 2012 p.08)

Diante desse cenário, a universidade se propõe a estabelecer dispositivos de combate às desigualdades sociais e levanta algumas questões que podem ser elencadas para uma compreensão crítica dos limites e alcances das políticas, cabe então ao Poder Público avançar na criação de políticas de inclusão voltadas para melhor atender esse novo segmento.

Reconhece-se que as desigualdades educacionais são fruto de um processo mais amplo de exclusão socioeconômica, a qual não poderá ser combatida, exclusivamente, pela ação de um setor ou autarquia federal. É imprescindível que o Brasil avance no sentido de elaborar um projeto de desenvolvimento para o país que possa superar as graves desigualdades socioeconômicas existentes. (CRUZ, 2011 p.32)

Deste modo, algumas ações foram pensadas e desenvolvidas no âmbito do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, que através da identificação do perfil socioeconômico dos estudantes das Universidades Federais, em 2004, observou a necessidade da criação de uma Política que beneficiasse esses alunos.

A partir da identificação desse perfil, o PNAES, executado no âmbito do Ministério da Educação, amplia a democratização das condições de permanência no ensino superior público federal, minimizando os efeitos das desigualdades sociais promovendo a inclusão social através da ampliação de oportunidades.

O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES – foi formulado pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, sendo um

conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES.

O Plano Nacional de Educação afirma que,

para a elaboração de projetos na área de assistência estudantil, é essencial reconhecer que, no Brasil, grande parte da população vivencia diversas formas de segregação e condições de miséria, que variam de intensidade. Há um enorme contingente de jovens que não tem oportunidade de educação, de cultura, de lazer e condições mínimas de moradia e de saúde. (BRASIL, 2011 p.17)

Os projetos nas áreas de assistência estudantil buscam atingir esse contingente de jovens, desenvolvendo ações nas áreas de: moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção a saúde, inclusão digital, cultura, esporte e dentre outros, que contribuem para a redução dos índices de retenção e evasão.

O desenvolvimento de políticas, considerando o acesso e a permanência dos estudantes, efetiva a perspectiva de inclusão social, pois amplia a formação e a produção do conhecimento voltado para o ensino, pesquisa e extensão, melhorando o desempenho acadêmico desses novos estudantes nas IFES.

Dessa forma, buscaremos investigar a implementação do Programa de Assistência Estudantil em relação aos índices de retenção e evasão no ensino superior público federal e o acompanhamento do desempenho acadêmico dos alunos beneficiados, no âmbito do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, levando em consideração os objetivos das Políticas Públicas e o público a ser alcançado.

## **1. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O projeto está sendo desenvolvido no Instituto Federal do Triângulo Mineiro especificamente com alunos beneficiados pelo PNAES, e com os responsáveis pelo desenvolvimento do programa no Campus Patrocínio.

As fontes de coletas de dados utilizadas serão: entrevista; questionário fechado; visitação; observação e pesquisa bibliográfica.

Observaremos alguns aspectos referentes aos alunos, como: desempenho acadêmico, retenção e evasão, democratização das condições de permanência e a igualdade de oportunidades. Em relação à equipe gestora observaremos: A articulação do programa juntamente com Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão; acompanhamento do desempenho acadêmico, permanência, retenção e evasão dos alunos participantes do programa.

Como nossa intenção é compreender as políticas de inclusão social, por meio de uma análise da percepção/realidade dos sujeitos envolvidos. Como procedimento pós a coleta dos dados, os mesmos serão classificados através da tabulação (disposição dos dados de forma a verificar as inter-relações) no sentido de explicitar clareza e organização na última etapa da

pesquisa, que será a elaboração de um relatório final sobre o perfil dos alunos beneficiados e possíveis ações para melhor desenvolver o Programa de Assistência Estudantil, dentro da Instituição.



#### 4. REFERÊNCIAS

1. ALVES, Elaine Jesus, **Avaliação Do Programa Bolsa Permanência Na Universidade Federal Do Tocantins, Campus De Palmas**. Dissertação de Mestrado, Fortaleza, 2010.
2. ANDRÉS, Aparecida. Aspectos da Assistência Estudantil nas Universidades Brasileiras. **Biblioteca digital da câmara dos Deputados, Brasília, 2011**. Disponível em: <<http://www.bd.camara.gov.br>>. Acesso em 17 de dezembro de 2012.
3. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
4. \_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Imprensa Oficial, 1996.
5. \_\_\_\_\_. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI**. Decreto Nº 6.096, de 24 de abril de 2007.
6. \_\_\_\_\_. **Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES**. Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010.
7. \_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Educação 2011-2020**. Projeto de Lei nº 8035, de 20 de dezembro de 2010.
8. \_\_\_\_\_. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Lei Nº 12.711, de 29 de Agosto de 2012.
9. COMISSÃO Especial de Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras, ANDIFES/ABRUEM/SESu/MEC. **Diplomação, Retenção e Evasão nos Cursos de Graduação em Instituições de Ensino Superior Públicas**, Brasília, 1996.
10. CRUZ, Rosana Evangelista. **Federalismo e Financiamento da Educação: a Política do FNDE em debate**. In: Federalismo e Políticas Educacionais na efetivação do Direito a Educação No Brasil, Brasília, Ipea, 2011.
11. FACEIRA, Lobelia da Silva. Programa Universidade Para Todos: Política de Inclusão Acadêmica e Social? **Novo Enfoque**. Disponível em: <<http://www.castelobranco.br/sistema/novo enfoque/files/07/06.pdf>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2013
12. FÓRUM Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, 2004, Brasília. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação das instituições federais de ensino superior**: relatório final da pesquisa. Brasília, 2004.
13. FÓRUM Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis, 2011, Brasília. **Perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de**

**graduação das universidades federais brasileiras:** relatório final da pesquisa. Brasília, 2011.

14. GONZÁLEZ REY, F. L. **Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios.** Tradução Marcel Aristides Silva. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
  
15. KOZELSKI, Adriana Cristina; HAMMERSCHMIDT, Silvana. **Políticas Públicas: Recurso ou Solução para Evasão Universitária?** Disponível em: [http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/CienciasdaEducacao/RevistaEletronica/edi6\\_artigoadrianaesilvana.pdf](http://www.fclar.unesp.br/Home/Departamentos/CienciasdaEducacao/RevistaEletronica/edi6_artigoadrianaesilvana.pdf). Acesso em 17 de dezembro de 2012.
  
16. [http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=124&Itemid=140](http://prouniportal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=124&Itemid=140). Acesso em 08 de Janeiro de 2013.
  
17. [http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=25&Itemid=2](http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=25&Itemid=2). Acesso em 08 de Janeiro de 2013